



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 789/2023

DATA: 01 de agosto de 2023

SÚMULA: Conceder Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de **01 de agosto de 2023**, a Sra. **Eliseane Alves Teixeira Battisti** servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora** carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 2694, adicional de 54,25% (cinquenta e quatro e vinte e cinco) do subsídio original por exercer a função de Coordenadora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.